



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 60 DE 11 DE AGOSTO DE 2022
- PORTARIA Nº 61 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-22CP-PMG

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 064-22DP-PMG CONTRATO Nº 183-22DP-PMG - LCJ SOM & LUZ LTDA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 063-22DP-PMG CONTRATO Nº 181-22DP-PMG - EUZILEI MOREIRA DE SOUZA EIRELI

INEXIGIBILIDADE

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 055-22IN-PMG CONTRATO Nº 174-22IN-PMG - NILMARA SILVA SENA ROSA SANTANA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 056-22IN-PMG CONTRATO Nº 175-22IN-PMG - ADÃO BORGES NETO
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 059-22IN-PMG CONTRATO Nº 178-22IN-PMG - JEFERSON DOS SANTOS COSTA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 061-22IN-PMG CONTRATO Nº 180-22IN-PMG - GL OLIVEIRA E MORAES LTDA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 057-22IN-PMG CONTRATO Nº 176-22IN-PMG - R.P. ENTRETENIMENTOS EIRELI
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 058-22IN-PMG CONTRATO Nº 177-22IN-PMG - GUILHERME ROCHA SOARES
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 060-22IN-PMG CONTRATO Nº 179-22IN-PMG - LEONARDO RODRIGUES NERES
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 062-22IN-PMG CONTRATO Nº 182-22IN-PMG - JUAREZ ALVES CARNEIRO

CONTRATOS

- RESUMO CONTRATUAL Nº 015-22PP-FMS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 007-21PP-FMS - RESTART COMÉRCIO E SERVIÇOS VALENÇA EIRELI-ME

- RESUMO CONTRATUAL Nº 017-22PE-FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-22PE-FMS - MARCOS ANTÔNIO LADEIA BARROS-ME

ADITIVO DE CONTRATO

- ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007-22SRP-FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-22PE-FMS - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESCISÃO CONTRATUAL - ANA CLARA OLIVEIRA DA SILVA
- RETIFICAÇÃO - LAÍSE HELENA NAVARRO DONATO DE SOUZA
- TERMO ADITIVO - BIANCA PEREIRA CORREIA MONTALVÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
CNPJ 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
Telefone (77) 3452-4661

PORTARIA Nº 60 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a SEÇÃO X da licença-prêmio do Estatuto do Servidor que normatiza este ato administrativo;

Considerando o Art. 102 que orienta a administração conceder a cada quinquênio ininterrupto de exercício três meses de licença-prêmio com a remuneração do cargo efetivo, facultando o seu fracionamento no parágrafo único.

Considerando que as condições previstas em lei para o deferimento do benefício contemplam elementos objetivos, como a ausência de penas disciplinares, adicionalmente à aplicação de critério de discricionariedade administrativa, correspondente à avaliação da necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença-prêmio para fruição da servidora abaixo descrita:

Nº	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
1.	Leila Lobo de Carvalho	Professora	2016/2021

Art. 2º O período de aquisição das licenças-prêmios corresponde ao mais antigos, não usufruído, ou à complementação do último período concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **05/08/2022**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi-Bahia, 11 de agosto de 2022.

Lajucy Rodrigues Donato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 342 de 28 de junho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
 Telefone (77) 3452-4661

PORTARIA Nº 61 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a SEÇÃO X da licença-prêmio do Estatuto do Servidor que normatiza este ato administrativo;

Considerando o Art. 102 que orienta a administração conceder a cada quinquênio ininterrupto de exercício três meses de licença-prêmio com a remuneração do cargo efetivo, facultando o seu fracionamento no parágrafo único.

Considerando que as condições previstas em lei para o deferimento do benefício contemplam elementos objetivos, como a ausência de penas disciplinares, adicionalmente à aplicação de critério de discricionariedade administrativa, correspondente à avaliação da necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença-prêmio para fruição das servidoras abaixo descritas:

Nº	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
1.	Jacyra Lélis Marques Braga	Professora	2008/2013
2.	Silmara de Santana Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	2015/2020

Art. 2º O período de aquisição das licenças-prêmios corresponde ao mais antigos, não usufruído, ou à complementação do último período concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi-Bahia, 11 de agosto de 2022.

Lajucy Rodrigues Donato
 Secretária Municipal de Educação
 Decreto nº 342 de 28 de junho de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452- 4312

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guanambi-Ba no uso de suas atribuições, Homologa o resultado do Processo de Seleção do Edital de Chamamento Público de nº. 002-22CP-PMG da Secretaria Municipal de Administração, cujo objeto é: **“Doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários”**, das seguintes organizações: **CENTRO TERAPÊUTICO DE GUANAMBI – CETEG** CNPJ: 24.822.855/0001-66, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI – APAE** CNPJ: 15.015.142/0001-08, **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA DO BOM SAMARITANO GUANAMBI** CNPJ: 21.434.914/0001-30, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA DE GUANAMBI E REGIÃO – APADA** CNPJ: 02.477.611/0001-50 e **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS** CNPJ: 14.788.244/0001-95, por terem cumprido com todas as exigências estabelecidas no processo em epígrafe.

Guanambi, 01 de agosto de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA N° 064-22DP-PMG

CONTRATO N° 183-22DP-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços de produção, organização e realização na programação do Aniversário da Cidade de Guanambi, a realizar-se nos dias 13, 14 de agosto de 2022, no município de Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2064 – Gestão das Ações de Esportes e Lazer Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 17.370,00 (dezessete mil trezentos e setenta reais) , sendo que o contratante se compromete a pagar após a prestação dos serviços de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	12 de agosto de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO
ASSINA PELA CONTRATADA	LCJ SOM & LUZ LTDA inscrita no CNPJ n° 17.179489/0001-03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064-22DP-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, o Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de produção, organização e realização na programação do Aniversário da Cidade de Guanambi, a realizar-se nos dias 13, 14 de agosto de 2022, no município de Guanambi-BA.**, perante a empresa **LCJ SOM & LUZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.179.489/0001-03, situada à Rua Pedro Calmon, nº 439, Bairro: Paraíso – Guanambi – BA - CEP: 46.430-000, totalizando o valor de **R\$ 17.370,00 (dezessete mil trezentos e setenta reais)**.

Guanambi-Bahia, 12 de agosto de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA Nº 063-22DP-PMG

CONTRATO Nº 181-22DP-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	“Contratação de empresa para prestação de serviços na cavalgada de Cerâmica, a realizar-se nos dias 13 e 14 de agosto de 2022”.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2064 – Gestão das Ações de Esportes e Lazer Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) , sendo que o contratante se compromete a pagar após a prestação dos serviços de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	12 de agosto de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO
ASSINA PELA CONTRATADA	EUZILEI MOREIRA DE SOUZA EIRELI inscrita no CNPJ nº 13.734.565/0001-44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063-22DP-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a “**Contratação de empresa para prestação de serviços na cavalgada de Ceráima, a realizar-se nos dias 13 e 14 de agosto de 2022**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.734.565/0001-44, situada à Rua José Castro Leite, nº 38, Bairro: Olhos D’agua– Brumado – BA - CEP: 46.115-216, totalizando o valor de R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

Guanambi-Bahia, 12 de agosto de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

INEXIGIBILIDADE N.º 055-22IN-PMG

CONTRATO N.º 174-22IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“Contratação da cantora Nilmara Sena para apresentação de show na 25º Tradicional Maratona do Suruá que acontecerá no dia 13 de agosto de 2022 em comemoração do aniversário de 103 anos de emancipação política da nossa cidade de Guanambi-BA”.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2064 – Gestão das Ações de Esportes e Lazer Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de RS 4.000,00 (quatro mil reais) , que será pago após a prestação e de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	12 de agosto de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	NILMARA SILVA SENA ROSA SANTANA (CNPJ nº 44.221.408/0001-69)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação da cantora Nilmara Sena para apresentação de show na 25ª Tradicional Maratona do Suruá que acontecerá no dia 13 de agosto de 2022 em comemoração do aniversário de 103 anos de emancipação política da nossa cidade de Guanambi-BA”**., perante a pessoa jurídica: **NILMARA SILVA SENA ROSA SANTANA**, pessoa física de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **044.221.408/0001-69**, residente e domiciliado a Avenida Tabua Grande, nº 1233, bairro Renascer 2, Guanambi-BA, CEP 46.430-00, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 12 de agosto de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE N.º 056-22IN-PMG CONTRATO N.º 175-22IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação da dupla Waldeck & Aldir para apresentação de show artístico na tradicional Cavalgada de Ceraíma que acontecerá no dia 14 de agosto de 2022 em comemoração ao aniversário dos 103 anos de emancipação política da cidade de Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2064 – Gestão das Ações de Esportes e Lazer Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) , que será pago após a prestação e de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	12 de agosto de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	ADÃO BORGES NETO (CPF n.º 577.869.255-20)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **Contratação da dupla Waldeck & Aldir para apresentação de show artístico na tradicional Cavalgada de Ceraima que acontecerá no dia 14 de agosto de 2022 em comemoração ao aniversário dos 103 anos de emancipação política da cidade de Guanambi-BA.,** perante a pessoa física: **ADÃO BORGES NETO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº **577.869.255-20**, residente e domiciliado a Rua 1241, Bairro BNH, Guanambi-BA, CEP 46.430-00, no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

Guanambi-Bahia, 12 de agosto de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

INEXIGIBILIDADE N.º 059-22IN-PMG

CONTRATO N.º 178-22IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação do cantor FOGUINHO DO FORRÓ para apresentação de show na 25º tradicional maratona do Suruá que aconteceu no dia 13 de agosto de 2022 em comemoração do aniversário dos 103 anos de emancipação política da cidade de Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2064 – Gestão das Ações de Esportes e Lazer Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), que será pago após a prestação e de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	12 de agosto de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	JEFERSON DOS SANTOS COSTA (CPF nº 074.169.605-33)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **Contratação do cantor FOGUINHO DO FORRÓ para apresentação de show na 25ª tradicional maratona do Suruá que aconteceu no dia 13 de agosto de 2022 em comemoração do aniversário dos 103 anos de emancipação política da cidade de Guanambi-BA**, perante a pessoa física: **JEFERSON DOS SANTOS COSTA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº **074.169.605-33**, residente e domiciliado a Fazenda Morro da Inácia, S/N, Zona Rural, Guanambi-BA, CEP 46.430-00, no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

Guanambi-Bahia, 12 de agosto de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

INEXIGIBILIDADE Nº 061-22IN-PMG

CONTRATO Nº 180-22IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação da Dupla Max e Leo para apresentação de show na 14ª tradicional Cavalgada de Ceraima que acontecerá no dia 14 de agosto de 2022 em comemoração do aniversário de 103 anos de emancipação política de Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2064 – Gestão das Ações de Esportes e Lazer Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) , que será pago após a prestação e de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	12 de agosto de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	GL OLIVEIRA E MORAES LTDA (CNPJ nº 10.174.904/0001-97)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **Contratação da Dupla Max e Leo para apresentação de show na 14ª tradicional Cavalgada de Ceraima que acontecerá no dia 14 de agosto de 2022 em comemoração do aniversário de 103 anos de emancipação política de Guanambi-BA**, perante a pessoa jurídica: **GL OLIVEIRA E MORAES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **10.174.904/0001-97**, com endereço à Rua Joaquim Chaves, Nº 232, 2º Andar, Bairro Santo Antônio, Guanambi-BA, CEP 46.430-00, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 12 de agosto de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

INEXIGIBILIDADE N.º 057-22IN-PMG

CONTRATO N.º 176-22IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“Contratação de serviço artístico de apresentação musical do cantor Naldinho para realização de show na 14ª Cavalgada de Ceraíma que acontecerá dia 14 de agosto de 2022 em comemoração do aniversário de 103 anos de emancipação política do município de Guanambi-Ba”.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2064 – Gestão das Ações de Esportes e Lazer Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que será pago após a prestação e de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	12 de agosto de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	R.P. ENTRETENIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 22.918.795/0001-54)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviço artístico de apresentação musical do cantor Naldinho para realização de show na 14ª Cavalgada de Ceraíma que acontecerá dia 14 de agosto de 2022 em comemoração do aniversário de 103 anos de emancipação política do município de Guanambi-Ba”**. perante a pessoa jurídica: **R.P. ENTRETENIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **22.918.795/0001-54**, com sede na a Rua São Domingos, nº 409, bairro Santa Mônica, Skala Center, Loja 3, Feira de Santana- Ba, CEP 44.076-200, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 12 de agosto de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 058-22IN-PMG
CONTRATO Nº 177-22IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação do Cantor GUI SOARES para apresentação de show na 14º tradicional Cavalgada de Ceraima que acontecerá no dia 13 de agosto de 2022 em comemoração do aniversário dos 103 anos de emancipação política de Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares Elemento: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) , que será pago após a prestação de serviços de acordo com o disposto no Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	12 de agosto de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 (cento vinte) dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	GUILHERME ROCHA SOARES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a “**Contratação do Cantor GUI SOARES para apresentação de show na 14ª tradicional Cavalgada de Ceraima que acontecerá no dia 13 de agosto de 2022 em comemoração do aniversário dos 103 anos de emancipação política de Guanambi-BA.**”, perante a **GUILHERME ROCHA SOARES**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº079.405.125-10, com sede na Rua João Nunes Dourado, nº22, São Francisco – Guanambi – CEP 46430-000, no valor de R\$ **2.000,00 (dois mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 12 de agosto de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 060-22IN-PMG
CONTRATO Nº 179-22IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação do Cantor LÉO DO FORRO para apresentação de show na 14º tradicional Cavalgada de Ceraima que acontecerá no dia 13 de agosto de 2022 em comemoração do aniversário dos 103 anos de emancipação política de Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares Elemento: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) , que será pago após a prestação de serviços de acordo com o disposto no Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	12 de agosto de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 (cento vinte) dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	LEONARDO RODRIGUES NERES (CNPJ nº 11.426.080/0001-68)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação do Cantor LÉO DO FORRO para apresentação de show na 14ª tradicional Cavalgada de Ceraima que acontecerá no dia 13 de agosto de 2022 em comemoração do aniversário dos 103 anos de emancipação política de Guanambi-BA.”**, perante a **LEONARDO RODRIGUES NERES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 11.426.080/0001-68, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº475 – Alto Caiçara – Guanambi – CEP 46430-000, no valor de R\$ **13.000,00 (treze mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 12 de agosto de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 062-22IN-PMG
CONTRATO Nº 182-22IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de serviços artísticos de banda FILARMÔNICA FLAVIO AVELAR DAVID para apresentar no Alvorada e abraço de cidade no dia 14 de agosto de 2022 em comemoração do aniversário dos 103 anos de emancipação política de Guanambi-BA
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares Elemento: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que será pago após a prestação de serviços de acordo com o disposto no Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	12 de agosto de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	90 (noventa vinte) dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	JUAREZ ALVES CARNEIRO (CPF nº 549.244.725-49)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviços artísticos de banda FILARMÔNICA FLAVIO AVELAR DAVID para apresentar no Alvorada e abraço de cidade no dia 14 de agosto de 2022 em comemoração do aniversário dos 103 anos de emancipação política de Guanambi-BA.”**, perante a **JUAREZ ALVES CARNEIRO**, pessoa jurídica, inscrita no CPF nº 549.244.725-49, com sede na Rua Pedro Calmon, nº194 – Paraíso – Guanambi – CEP 46430-000, no valor de **R\$ 3.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**.

Guanambi-Bahia, 12 de agosto de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CEP 46.430-000 - Guanambi - Bahia
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007-21PP-FMS
CONTRATO Nº 015-22PP-FMS

Resumo do objetivo:	Registro de Preços para futura Contratação de empresa para fornecimento de material para controle de endemias e zoonoses em geral, serviço de imunização, Centro de Controle de Natalidade Canina e melhorias no serviço de saneamento ambiental destinados ao Departamento de Vigilância Epidemiológica do Município de Guanambi-BA.
Modalidade:	Pregão Presencial
Crédito da despesa:	ÓRGÃO: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.306.005.2043 – Gestão das Ações de Vigilância em Saúde Projeto/Atividade: 10.305.005.6060 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 117.580,60 (cento e dezessete mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	12 DE AGOSTO DE 2022
Contratante:	NANCY FERRAZ DA SILVEIRA Secretária de Saúde do Município de Guanambi-BA
Contratada:	RESTART COMERCIO E SERVIÇOS VALENÇA-EIRELI-ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CEP 46.430-000 - Guanambi - Bahia
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007-21PE-FMS
CONTRATO Nº 017-22PE-FMS

Resumo do objetivo:	Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido) com empréstimo de cilindro em regime de comodato, para atendimento das Unidades de Saúde do município de Guanambi, com entrega de forma parcelada.
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Crédito da despesa:	Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde Secretária: 7 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 Gestão das Ações do Samu Projeto/Atividade: 10.122.005.2094 Enfrentamento Das Ações Necessárias Ao Combate Do Coronavírus - Covid 19 Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 1.643.616,10 (hum milhão, seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e dez centavos),
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	12 DE AGOSTO DE 2022
Contratante:	NANCY FERRAZ DA SILVEIRA Secretária de Saúde do Município de Guanambi-BA
Contratada:	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS-ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4312

TERMO ADITIVO**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007-22SRP-FMS****PREGÃO ELETRÔNICOS Nº 001-22PE-FMS**

ALTERAÇÃO DE FORNECIMENTO, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007-22SRP-FMS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-22PE-FMS, POR REAJUSTE CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E A EMPRESA DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Considerando solicitação de reajuste dos preços dos itens Dexametasona 0,1% creme, Loratadina 1mg/ml xarope e Metronidazol 100mg/g, creme ou geleia vaginal com aplicador, em anexo;

Considerando que a empresa alega que apresentou a proposição de preços tomando por base os preços correntes no mercado no tempo da licitação, ou seja, parametrizando os preços do produto de acordo com os preços regularmente praticados no mercado;

Considerando notas fiscais apresentadas pela empresa como comprovante da aquisição junto ao laboratório;

Considerando a necessidade da continuidade do fornecimento do medicamento e o Art. 65, inciso II alínea “d” da Lei n.º 8.666/93, qual seja:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

O item 1.2.1 da cláusula da Ata de Registro de Preço Nº 007-22SRP-FMS, Pregão Eletrônico Nº 001-22PE-FMS, em nome da empresa **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido ao reajuste de preços correspondente a aproximadamente 2,32% no valor total do contrato, que corresponde a **R\$ 2.560,00 (Dois mil quinhentos e sessenta reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	nota	nota	NFE	VALOR UNIT APÓS REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO POR ITEM	SALDO CONTRATUAL	VALOR DO REAJUSTE	VALOR TOTAL APÓS REAJUSTE	
							fiscal inicial	fiscal atual							
A	B														
78	Dexametasona 0,1% creme – Bisnaga 10g	UND	3.000	PRATI	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00	R\$ 0,88	R\$ 1,05	19,32 %	R\$ 1,25	R\$ 0,20	3000	R\$ 600,00	R\$ 3.750,00	
167	Loratadina 1mg/ml xarope-Frasco 100ml	UND	3.000	PRATI	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00	R\$ 1,75	R\$ 2,16	37,14 %	R\$ 2,96	R\$ 0,56	2600	R\$ 1.456,00	R\$ 8.656,00	
178	Metronidazol, 100mg/g, creme ou geléia vaginal com aplicador – Bisnaga 50g	UND	1.000	PRATI	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3,65	R\$ 4,50	25,00 %	R\$ 5,63	R\$ 0,63	800	R\$ 504,00	R\$ 5.504,00	

VALOR TOTAL INICIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	VALOR REAJUSTADO	VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APÓS REAJUSTE
R\$ 110.390,00	R\$ 2.560,00	R\$ 112.950,00

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo fornecimento do material, objeto da presente Ata de Registro de Preço N.º 007-22SRP-FMS Pregão Eletrônico N.º 001-22PE-FMS, a importância de **R\$ 112.950,00 (Cento e doze mil, novecentos e cinquenta reais)**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 09 de agosto de 2022.

NANCY FERRAZ DA SILVEIRA**Secretária Municipal de Saúde****Decreto n.º. 567 de 02/122021****DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ: 02.520.829/0003-02****TESTEMUNHAS:**

NOME: _____ CPF : _____

NOME: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	Ana Clara Oliveira Da Silva
Função	Servente
Local	Escola Municipal De Educação Infantil Edsa Fernandes Laranjeira
Vigência	04.04.2022 A 31.12.2022
Rescisão	01.08.2022

ONDE-SE LÊ:

Termo Aditivo	
Contratado	Maria Helena Navarro Donato De Souza
Função	Fisioterapeuta
Local	Hospital Municipal
Cláusulas Alteradas	1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: Cláusula 1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: O Contratado Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município Contratante, Na Função De FISIOTERAPEUTA - Local Por Este Indicado: Hospital Municipal
Data De Assinatura Deste Aditivo	07.08.2022

LEIA SE:

Termo Aditivo	
Contratado	Láise Helena Navarro Donato De Souza
Função	Fisioterapeuta
Local	Hospital Municipal
Cláusulas Alteradas	1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: Cláusula 1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: O Contratado Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município Contratante, Na Função De Fisioterapeuta - Local Por Este Indicado: Hospital Municipal
Data De Assinatura Deste Aditivo	07.08.2022

Termo Aditivo	
CONTRATADO	Bianca Pereira Correia Montalvão
FUNÇÃO	Enfermeira
LOCAL	Upa 24 Horas
CLÁUSULAS ALTERADAS	1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: CLÁUSULA 1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE , Na Função De ENFERMEIRA - Local Por Este Indicado: UPA 24 HORAS – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - PROGRAMA DE URGÊNCIA E EMERGENCIA.
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	07.08.2022